



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.584 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS RUAS PROJETADA 04 E PROJETADA 19, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “GRAZIELE APARECIDA BERTANHA ZAVARIZE”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Ruas Projetada 04 e Projetada 19, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, passam a denominar-se “**GRAZIELE APARECIDA BERTANHA ZAVARIZE**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 200 de 2022  
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA  
A(O) Lei nº 6.584  
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023  
MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023

  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa